



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

14 A 21 DE JUNHO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 748



CONHEÇA
ITANHAÉM



PREFEITURA FORTALECE O TURISMO COM NOVAS OBRAS

INVESTIMENTOS

- No pacote de R\$ 7,2 milhões, destaque para diversas intervenções na histórica Prainha



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

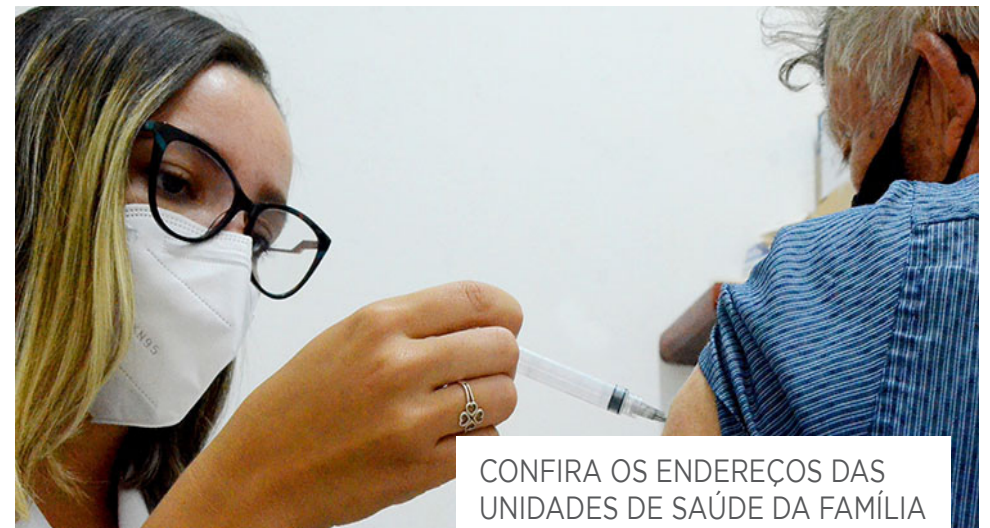
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

POPULAÇÃO ACIMA DE 50 ANOS JÁ PODE RECEBER A 4ª DOSE CONTRA O COVID-19



CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- **USF BELAS ARTES**
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá - Telefone: (13) 3426-1402
- **USF GUAPIRANGA**
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga - Telefone: (13) 3426-5807
- **USF JARDIM OÁSIS**
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis - Telefone: (13) 3427-7533
- **USF GRANDESP**
Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia - Telefone: (13) 3425-3375
- **USF GAIVOTA**
Avenida Flácides Ferreira, 500
Gaivota - Telefone: (13) 3429-1410
- **USF CENTRO**
Av. Tiradentes, 98
Jardim Mosteiro - Telefone: (13) 3426-4685
- **USF SUARÃO**
Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão - Telefone: (13) 3426-1577
- **USF JARDIM CORONEL**
Av. Domingos Perez Domingues, 734
Jardim Coronel - Telefone: (13) 3427-5524
- **USF SAVOY**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - Telefone: (13) 3426-1798
- **USF LOTY**
Alameda Guaraçaí s/n
Campos Elíseos - Telefone: (13) 3424-3279

CORONAVÍRUS

• A imunização acontece nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento

As pessoas acima de 50 anos, aptas para receber a dose de reforço (4ª dose) contra o Covid-19, já podem se vacinar nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas. Não há necessidade de agendamento.

Para se imunizar, basta comparecer ao local, munido de um documento original com foto, comprovante da última vacina, e ter quatro meses de intervalo da última dose.

Vale lembrar, que a dose de reforço é a que complementa o esquema vacinal e traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de covid-19 seja mantido.


23 DE JUNHO
Das 08 às 12h
**CENTRO COMUNITÁRIO
ÁLVARO CURA**
**RUA ÁLVARO CURA, 41
UMUARAMA**

AÇÃO • O evento tem como propósito levar o atendimento de programas, serviços, benefícios e campanhas socioassistenciais, de forma itinerante, aos diversos bairros da cidade

“SOCIAL ATÉ VOCÊ” ACONTECE NESTA QUINTA (23) NO UMUARAMA

Nesta quinta-feira (23), a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizará mais uma edição do projeto “Social até Você”, desta vez no bairro do Umuarama. A ação acontece das 8 às 12 horas, no Centro Comunitário Álvaro Cura, localizado na Rua Álvaro Cura, 41, no Sabaúna.

O evento tem como propósito levar o atendimento de programas, serviços, benefícios e campanhas socioassistenciais, de forma itinerante, aos diversos bairros da cidade. Na oportunidade, os participantes podem atualizar o Cadastro Único, que é um fundamental instrumento de coleta de dados e informações, que visa identificar todas as famílias de baixa renda existentes no município para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Também no local, a população receberá informações sobre o Auxílio Brasil e o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Além disso, serão apresentadas informações sobre outros programas e ações sociais, como o Prospera Família, Criança Feliz, Viva Leite, Conviver e Casa da Mulher.

“O projeto “Social até Você” visa facilitar o acesso da população aos serviços da secretaria, já que nem todos têm condições de deslocamento e transporte para dúvidas e orientações de como proceder”, explica o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.



DIVERSIDADE • O documento foi assinado no mês do orgulho LGBTQIA+, sendo considerado um marco social na cidade

PREFEITURA OFICIALIZA USO DO NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

O prefeito Tiago Cervantes, assinou no último dia 15 de junho, o Decreto nº 4.335 que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans no âmbito da administração municipal. O documento foi assinado no mês do orgulho LGBTQIA+, sendo considerado um marco social na cidade.

O documento considera como nome social a designação pelo qual travestis, mulheres tran-

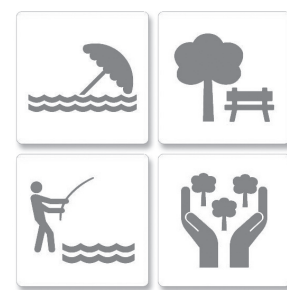
sexuais e homens trans se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. Identidade de gênero é a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

De acordo com o decreto, o nome social cons-

tará nos documentos oficiais, caso seja requerido pelo interessado, e deve ser amplamente respeitado em fichas de cadastro, formulários, prontuários, petições, documentos de tramitação e requerimentos de qualquer natureza.

“O uso do nome social dá às pessoas trans uma maior demonstração de respeito e dignidade, visto que as mesmas já passam por diversos episódios de perseguição social e preconceito”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.

PREFEITURA FORTALECE O TURISMO COM NOVAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO



PACOTE DE REVITALIZAÇÕES

- Orla da Praia dos Pescadores
- Praça do Pescado
- Trilha do Sapucaitava
- Caminho Público Francisco Pugliese
- Rua Sebastião das Dores (acesso à Alameda Emídio de Souza).

O prefeito Tiago Cervantes assinou ordens de serviços para o início de obras de infraestrutura turística em Itanhaém. O ato aconteceu em evento no Paço Municipal com a presença de autoridades municipais, servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada.

Os investimentos são de R\$ 7.249.975,14 oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Cidades Estâncias (DADE) do exercício 2021 e do Fundo Metropolitano, com início programado para os próximos dias.

“São investimentos que potencializam os nossos atrativos turísticos e valorizam a história de Itanhaém. Recepcionar bem os nossos visitantes significa um turismo mais forte, uma economia mais aquecida, e, consequentemente, a manutenção e ampliação das vagas de emprego. O nosso foco é impulsionar a geração de renda e de novas oportunidades de empreendedorismo na cidade”, destacou o prefeito.

O pacote de intervenções inclui as revitalizações de toda a extensão da orla da Praia dos Pescadores; da praça do Pescado; da Trilha do Sapucaitava, do Caminho Público Francisco Pugliese; e da Rua Sebastião das Dores (acesso à Alameda Emídio de Souza).

Estão contempladas, ainda, a primeira fase de revitalização de trecho da orla do Cibratel I (imediações do Pocinho de Anchieta); de novo trecho da orla do Suarão; e de implantação de novas placas de sinalização turística.

O presidente da Câmara Municipal, Silvio Oliveira, pontuou que os recursos empregados na área turística do município vão contribuir para o fortalecimento do comércio, responsável pela maior fatia de emprego em Itanhaém. “São projetos bem trabalhados pelas equipes de Turismo e de Obras e que certamente resultarão em maior procura pelos visitantes, valorizando

ainda mais as nossas belezas naturais”, disse o presidente.

O secretário de Turismo, Rodrigo Zanella, esclareceu que todos os projetos foram discutidos amplamente com a sociedade civil organizada. “O diálogo com o conselho de turismo e os representantes do trade turístico tem sido fundamental para encaminharmos projetos bem adequados para a cidade e que trarão resultados significativos”.

De acordo com o secretário de Obras Vinícius Camba as empresas contratadas por meio de processo licitatório planejam o início dos trabalhos para os próximos dias. Camba destacou, ainda, o trabalho da Administração Municipal na área tecnológica que permitiu o aprimoramento das plataformas para licenciamento de obras particulares. “Mais obras, mais emprego e mais desenvolvimento”.

Estiveram presentes no evento o vice-prefeito e secretário de Governo Rodrigo Dias; os vereadores Wilson RH, Lucas Abbasi, Zé Roberto, Naldo Bodeguita, Arlindo Martins e Fábio Bibão.

Representando a sociedade civil participaram o presidente da Associação Comercial, Dr. Allan Petterson; o vice-presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos, Hilman Kruger; o delegado regional do CRECI-SP, Rogério de Almeida; o presidente do COMTUR, Anderson de Angelis; o presidente da Associação dos Empresários do Turismo de Itanhaém (ASSETURI), Mateus Macedo Nunes; e o representante do trade turístico, Mateus Pereira.

INVESTIMENTOS • No pacote de R\$ 7,2 milhões, destaque para diversas intervenções na histórica Prainha

RECONHECIMENTO • Esta é uma iniciativa de Geledés – Instituto da Mulher Negra e Instituto Unibanco

EM MARIA GRACIETTE RECEBE PRÊMIO EM VIRTUDE DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DURANTE A PANDEMIA

A Escola Municipal Professora Maria Graciette Dias é uma das vencedoras da categoria “Gestão Escolar”, do I Prêmio Estratégias de Equidade no Enfrentamento à Evasão Escolar: implicações da COVID-19 para a permanência na Educação Básica, divulgado nesta segunda-feira (21). Uma iniciativa de Geledés – Instituto da Mulher Negra e Instituto Unibanco, a premiação visa identificar, reconhecer e difundir ações que buscam reverter os impactos da pandemia de covid-19 na trajetória escolar de estudantes da Educação Básica.

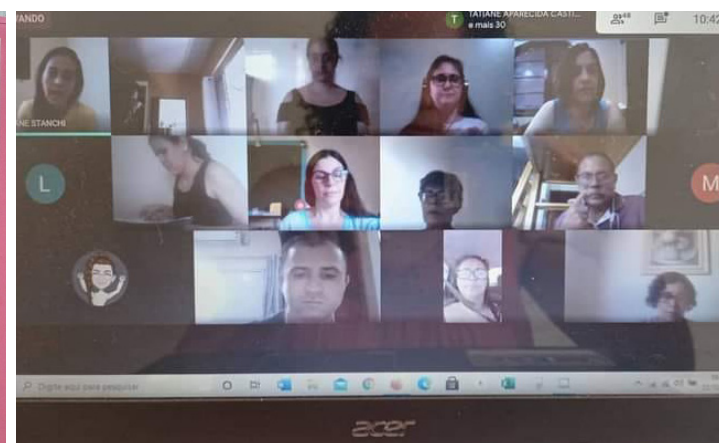
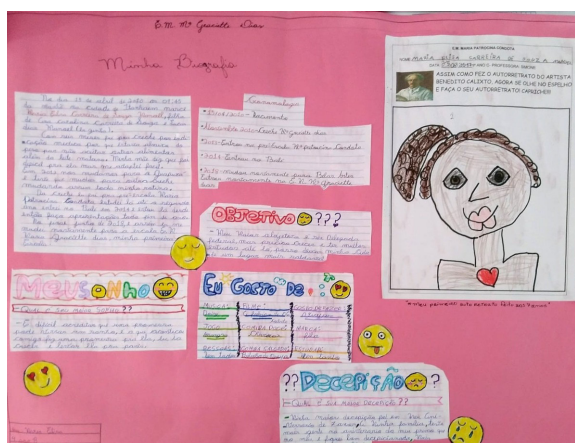
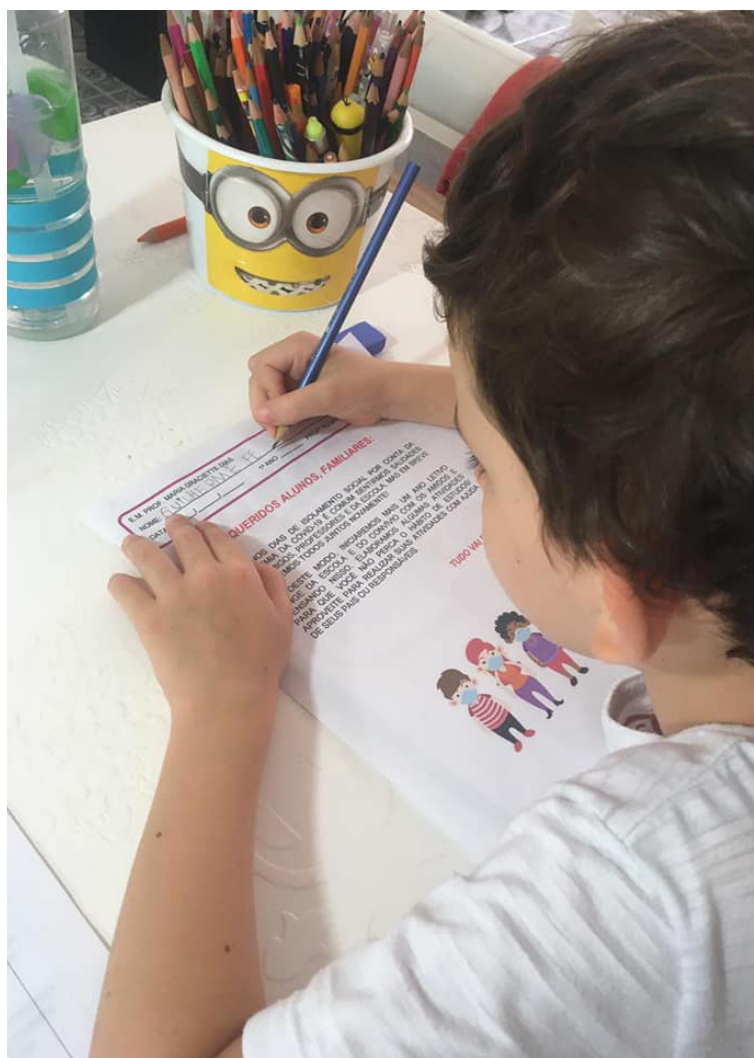
Siga a Prefeitura de Itanhaém no Instagram, no Facebook, no Twitter, no Youtube e no Flickr

Para este prêmio, foram recebidas 65 propostas de todas as regiões do Brasil, com a participação dos Estados de AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MT, PE, PB, PR, RJ, RN, RR, RS, SC, SE, SP e o DF.

O prêmio da escola foi concebido devido ao excelente trabalho de gestão escolar realizado durante a pandemia pela unidade de ensino. “Tendo em vista que a escola tem em seus alunos boa porcentagem de crianças carentes e portadoras de deficiência, uma das medidas que foram tomadas na pandemia para que não houvesse casos de evasão escolar, foi o fato de prezarmos o vínculo com as famílias. Realizamos várias ações para manter o contato com as famílias e isso trouxe ótimos resultados”, explicou o diretor da escola, Fabio Carreira.

A ideia principal da ação escolar foi conhecer a comunidade, seu público, e estabelecer várias formas de comunicação, atendimento e entrega de atividades às famílias dos alunos. Desta forma, todas as crianças conseguiram receber e entregar suas lições mesmo durante o cenário pandêmico.

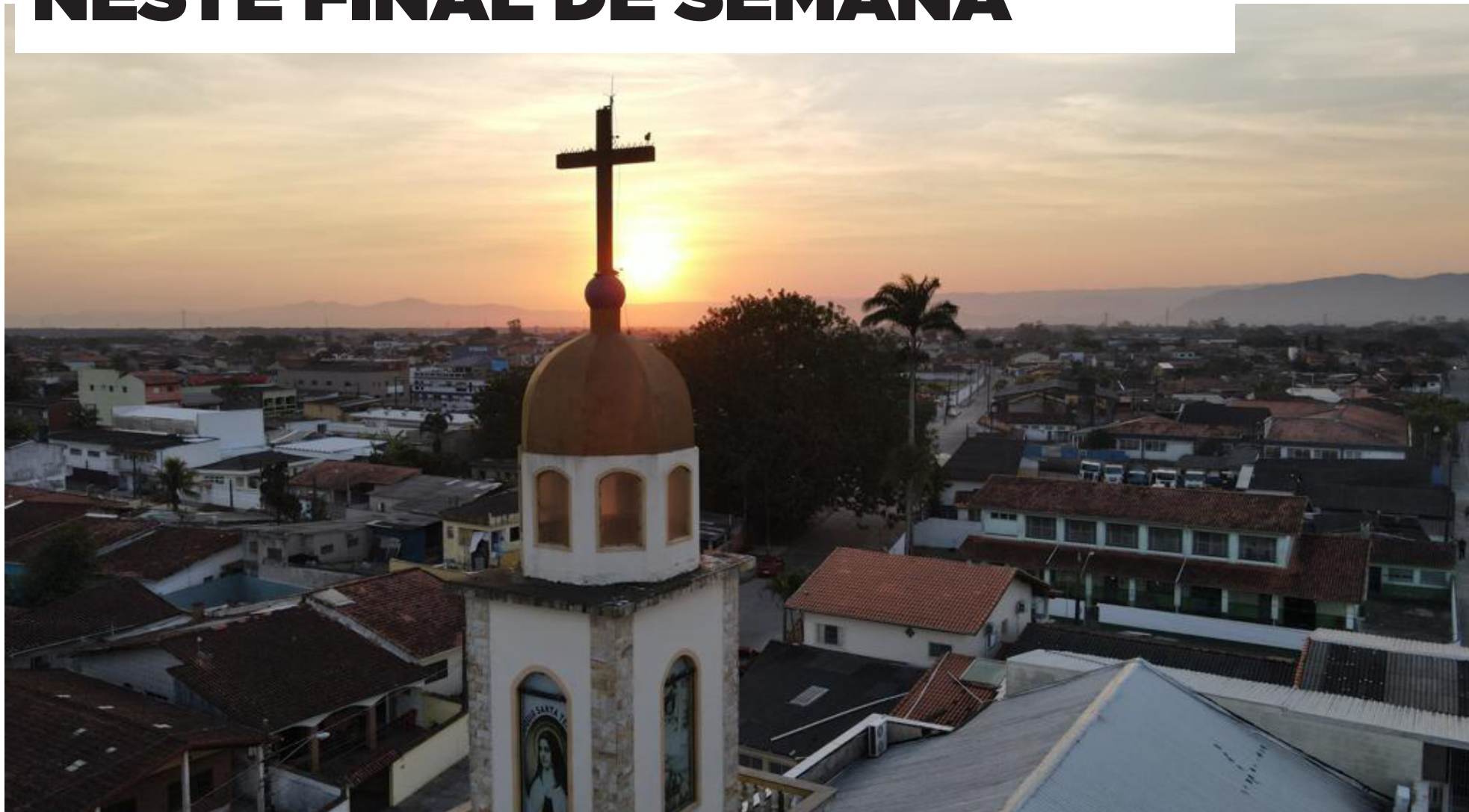
“Ver nossa escola receber este prêmio é muito gratificante. Este é um reconhecimento de todos os esforços feitos por parte dos funcionários da escola para manter o aprendizado durante a pandemia, mesmo que de forma remota. Todo o trabalho desenvolvido busca os melhores resultados para as nossas crianças”, afirmou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.



12ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO ENCERRA SUA PROGRAMAÇÃO NESTE FINAL DE SEMANA

FESTA JUNINA

• A Paróquia Santa Terezinha está localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 168, no Belas Artes



A tradicional Festa de Santo Antônio encerra sua programação no próximo final de semana. Organizada pela Paróquia Santa Terezinha o evento acontece a partir das 19 horas.

Durante a festa junina, o público poderá curtir bingo beneficente, shows musicais, barracas

com bebidas, comidas típicas e diversas brincadeiras. Encerrando o evento, as apresentações ficam por conta de Las Ramirez, no sábado (25), e Patrícia Mendes, no domingo (26).

A Paróquia está localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 168, no Belas Artes.

25 DE JUNHO
SÁBADO

• Las Ramirez

26 DE JUNHO
DOMINGO

• Patrícia Mendes



SANTO ANTÔNIO

Santo Antônio de Pádua (1195-1231) é um santo venerado pela Igreja Católica. Foi canonizado pelo Papa Gregório IX em 30 de maio de 1232. Seu dia festivo é comemorado no Brasil e em Portugal em 13 de junho. Fernando de Bulhões, conhecido como Santo Antônio nasceu em Lisboa, Portugal, no dia 15 de agosto de 1195. Filho de Martinho de Bulhões e Maria Tereza Taveira desde pequeno acompanhava os pais nas celebrações na catedral de Lisboa.



DECRETOS

DECRETO Nº 4.335, DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, bem como nas concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, bem como nas concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto, entende-se por:

I - nome social: aquele pelo qual as travestis, mulheres transexuais e homens trans se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social;

II - identidade de gênero: a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como esta se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo biológico.

Art. 3º - As travestis, mulheres transexuais e homens trans que queiram ser chamados pelo nome social deverão manifestar essa vontade perante o órgão, entidade, instituição ou empresa, conforme referido no artigo 4º deste decreto.

§ 1º - É vedada a exigência de reconhecimento de firma, testemunhas ou de quaisquer outros requisitos que não a autodeclaração.

§ 2º - No caso de servidores municipais, a utilização de nome social em registros e sistemas deve ser requerida por escrito ao setor responsável pelo cadastramento interno.

Art. 4º - É dever de todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, bem como das concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal, adotar, utilizar e respeitar o nome social das travestis, mulheres transexuais e homens trans, nos termos deste decreto.

§ 1º - O uso do nome social deve ser amplamente respeitado, principalmente em:

I - fichas de cadastro, formulários, prontuários, petições, documentos de tramitação e requerimentos de qualquer natureza;

II - cadastros para ingresso e permanência nas pessoas jurídicas que se encontram obrigadas ao uso do nome social, conforme previsto no “caput” deste artigo;

III - comunicações internas de uso ou circulação coletiva, especialmente memorandos, escala de férias e holerites impressos;

IV - endereços de correios eletrônicos;

V - identificações funcionais de uso interno dos órgãos, entidades, instituições ou empresas;

VI - listas de ramais dos órgãos, entidades, instituições ou empresas;

VII - nomes de usuário (a) em sistemas de informática;

VIII - inscrições em eventos promovidos pelos órgãos, entidades, instituições ou empresas e expedição dos respectivos certificados.

§ 2º - Fica vedado o uso do respectivo nome civil, o qual, quando necessário, deverá ser substituído pelo número do registro funcional ou matrícula de empregado, da cédula de identidade ou do registro nacional de estrangeiros.

§ 3º - A identificação pelo registro civil da travesti, mulher transexual ou homem trans deve limitar-se aos sistemas internos de acesso restrito e informações sociais previstas na legislação trabalhista.

§ 4º - Em casos absolutamente necessários de uso do nome constante do registro civil, este deverá ser escrito entre parênteses, garantindo-se destaque ao nome social.

Art. 5º - É vedada a publicação, no Boletim Oficial do Município, do nome civil das travestis, mulheres transexuais ou homens trans, na forma do “caput” do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Nos casos de publicação de intimações no Boletim Oficial do Município, o nome civil da travesti, mulher transexual ou homem trans deve ser substituído pelo número do documento oficial (RG ou RNE), acompanhado do respectivo nome social.

Art. 6º - Os sistemas internos dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica deverão incorporar, quando atualizados, o campo “nome social”.

Parágrafo único - Até que sejam estabelecidas as adequações de que trata o “caput” deste artigo, a anotação do nome social deve ser feita de acordo com o disposto no § 4º do artigo 4º deste decreto.

Art. 7º - Os agentes públicos e os empregados do setor privado vinculados, conforme o caso, aos órgãos, entidades, instituições ou empresas referidos no artigo 4º deste decreto deverão respeitar a identidade de gênero das travestis, mulheres transexuais e homens trans e tratá-los (as) pelos nomes por eles (as) identificados (as), que constarão em todos os atos escritos.

Art. 8º - Sem prejuízo de outras hipóteses previstas na legislação, as alterações de dados no Cadastro de Contribuintes Mobiliário serão realizadas diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão ou exclusão do nome social das travestis, mulheres transexuais e homens trans cadastrados (as) na condição de autônomos (as).

§ 1º - A alteração a que se refere o “caput” deste artigo será feita mediante apresentação de requerimento do (a) interessado (a) diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme modelo a ser aprovado por portaria do Titular dessa Pasta.

§ 2º - O requerimento referido no § 1º deste artigo poderá ser apresentado por procurador munido de procuração com poderes específicos.

Art. 9º - O órgão de administração dos cemitérios públicos municipais deverá garantir, em todos os seus registros, o uso do nome social de travestis, mulheres transexuais e homens trans que, quando falecidos (as), venham a ser sepultados (as) nessas necrópoles, inclusive em suas respectivas lápides, mediante a apresentação de simples requerimento por qualquer membro da família da pessoa falecida.

Art. 10 - Todas as unidades dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, bem como as concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal deverão afixar, em local visível, cartaz ou placa contendo a seguinte mensagem: “AQUI RESPEITAMOS O SEU NOME SOCIAL”.

§ 1º - Fica facultado às pessoas jurídicas de direito privado não alcançadas por este decreto aplicar suas disposições nos respectivos estabelecimentos, podendo inclusive afixar, em local visível, cartaz ou placa contendo a seguinte mensagem “AQUI RESPEITAMOS O SEU NOME SOCIAL”.

§ 2º - Os cartazes ou placas a que se referem o “caput” e o § 1º deste artigo deverão ser confeccionados conforme padronização do órgão de comunicação da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Art. 11 - Nos termos do artigo 3º da Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001, são passíveis de punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, localizadas no território do Município de Itanhaém, que intentarem contra suas disposições, o que inclui o desrespeito ao uso do nome social de que trata este decreto.

Art. 12 - Aos servidores e empregados públicos vinculados aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, que, no exercício de seus cargos, funções e empregos públicos, por ação ou omissão, deixarem de cumprir as disposições deste decreto, poderão ser responsabilizados por descumprimento de dever funcional, sujeitando-se às penalidades previstas nos regimentos próprios que disciplinam seus vínculos funcionais ou empregatícios com os respectivos órgãos ou entidades, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação vigente.

Art. 13 - A Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, poderá prestar o apoio e a colaboração que se fizerem necessários à realização de eventos e ações afirmativas relacionadas à temática de identidade de gênero.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de junho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 15 de junho de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.336, DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 4.122, de 23 de setembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - A alínea “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar



**ESTÁ COM
DÉBITO EM ABERTO
NA PREFEITURA?
RESOLVA POR E-MAIL
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



com a seguinte redação:

“Art. 1º -

II - representantes da sociedade civil:

f) representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

titular: Endrigo Leone Santos

suplente: Leandro Vampré de Castro;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de junho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 15 de junho de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INRI LUCAS DA SILVA MIRANDA SECHI	226
ALINE OLIVEIRA CUNHA	227
DAIANE DE OLIVEIRA GERONIMO	228
PABLO GUSTAVO STELMACH DE OLIVEIRA	229
JENNIFER STEFANY PINHEIRO	230
ICARO RIBEIRO GUSMAO DA SILVA	231
ELVIS MARCOLINO DA SILVA	232
MOACYR COIMBRA APPEZZATO	233
VICTORIO SOUZA BARBOSA	234
JOSICLEIDE ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	235
BIANCA ROBERTA DA SILVA SANTOS	236
KAIQUE IBANEZ ALBERTI	237
LARISSA CRISTINE LUCAS PEDROSO	238
THALIA BATISTA DOS SANTOS	239
BIANCA JESUS DOS SANTOS	240
RANDHAL LUCAS ALBERTO DE FREITAS	241

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH MARTINS TAKAYANAGUI	28

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA

o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEX BERNARDES MAIA	01

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE GESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELLE DE JESUS CORCHON	03
RENATA JULIA TORTORA RODRIGUES	04

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNE NICOLE SAMPAIO	09
MILENI CRISTINA GOMES DE SOUZA SILVA	10

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ABRAÃO TELLES ROCHA	10
PAULA ALVES FERREIRA	11
ABRAO SIQUEIRA	12
MICHAEL DA CRUZ FERRARI	13

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75



– Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA GONÇALVES AZEVEDO	03
LUIZA PEREIRA DE LIMA	04

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS BRUNO DA COSTA BONFIM	03

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 11/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA RODRIGUES PAJATTO	64

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 75/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA CHUH CARRON	30

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 76/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA VIEIRA CARREIRO PROTA FERREIRA	56
GLAUCIMARA DE FREITAS E SILVA	57

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 77/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME COUTO GALACINE	27

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 78/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FICAL DE TRIBUTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE LUIZ FIGUEIREDO LIMA	18
ISABELLE MARQUES NASCIMENTO	19

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração



TAMPINHA SOLIDÁRIA



Colete as
tampinhas



Leve ao
Fundo Social

fundo social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos
ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

**SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 79/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA	105
STEPHANY LIVIA DA COSTA AZEVEDO MOYANO	106

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 80/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA CRISTINA RAMOS FACETO	20

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 81/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA GRANADO	29

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 82/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA PEREIRA LIMA	13

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 83/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA DO AMARAL RIBEIRO	217
LENILDA FELINTO BARBOSA	218
ADRIANE ROBERTA NOGUEIRA	219
ATILA MONTEIRO DE BARROS	220
SILVIA GUERRA TRENTINE	221
MIRIAN MARIANO NEVES	222
ELISANGELA DONIZETE SILVA GERALDO	223
FABRICIO JOSE LEITE DA SILVA	224
RAIANY DA SILVA CARVALHO	225
JESSICA ROBERTA MATTOZO VIANTE	226
FERNANDA BARRETO HILARIO	227
WESLEY SOUSA DOS REIS	228

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 84/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AGENTE SOCIAL ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE AUGUSTO MOREIRA	09

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 85/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA DOS SANTOS NOGUEIRA	123
ROCHANE ROCHA	124
BEATRIZ ALVES PETRI	125
KAUE PORTE	126
MAURICIO PEDRO COSTA E SILVA	127
EDINAN SILVANO ANGELO	128
DANIELA DE OLIVEIRA CREMONESI	129

Itanhaém, 21 de junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9272/2022

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 942 de 20 de maio de 2022.

Interessado: Marcelo Santos da Silva.

Localização: Rua Afanasio Petekof, s/n - Cibratel II

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes em área pública próximo ao ECOPONTO.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1058,20.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SPMA Nº 01-2022

A Comissão de Seleção divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SPMA nº 01/2022, objetivando a seleção de OSC mediante formalização de Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil para "Desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Itanhaém", a saber:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	SITUAÇÃO
01	Projeto Social Instituto Desporto e Saúde Animal para Todos	51,00	Classificada

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

FABIANA INGRID DOS REIS

GUILHERME MOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHAÉM

DELIBERAÇÕES

Deliberação 04/2022:

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a lei municipal de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em reunião ordinária na data de hoje: 02 de Junho de 2022 aprovou as contas do 1º quadrimestre de 2022 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022), as 10h: 30min.

Deliberação 05/2022:

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a lei municipal de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em reunião ordinária na data do dia 05 de Maio de 2022, às 10h40min, o Conselho Municipal de Saúde reforça a importância para que o cronograma físico financeiro sobre a construção da unidade de saúde do Guapurá seja apresentado trimestralmente ao colegiado para melhor compreensão sobre as descrições da execução do serviço que constam em notas fiscais. Sendo analisado e, aprovado pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde a execução da prestação de contas da obra de construção da USF Guapurá.

Deliberação: 06/2022:

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a lei municipal de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em reunião extraordinária ocorrida em 12 e 19 de Maio de 2022, as 12h00min, aprova o Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG 2021).

ITANHAÉM-PREV

ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às dez horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha, Beethoven França da Cunha, Carlos Eduardo Muri e Schirley do Prado Ramos. Iniciada a sessão foi explanado pelo Presidente que as atas de investimento estão em conformidade e atualizadas. Em seguida foi exposto relatório de investimentos em títulos públicos já aprovados anteriormente por este Conselho e que foram efetivados pelo Comitê de Investimentos do Itanhaém Prev. Ato contínuo foi apresentada para aprovação o processo de compra para aquisição da sede própria do Itanhaém Prev, onde constavam todos os requisitos legais, houve aprovação. Como deliberação foi aprovado envio de ofício solicitando todos os processos de prestações de serviços em geral que estão em vigor atualmente. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

Josué Batista Gomes

Presidente do Conselho Administrativo

Ana Flávia Soares Kano

Representante do Poder Executivo

Andréa Terra Tarcha

Representante dos servidores ativos

Beethoven França da Cunha

Representante dos servidores ativos

Carlos Eduardo Muri

Representante do Poder Executivo

Schirley do Prado Ramos

Representante dos servidores inativos

**Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.**

**Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.**

Mantenha a caixa
d'água bem fechada

Encha os pratos de vasos
de plantas com areia

Guarde pneus
em locais cobertos

Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente

Remova folhas e
objetos das calhas

#CombataOMosquito

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

REGULARIZE E COLOQUE
SEUS TRIBUTOS EM DIA.

**NÃO PERCA O PRAZO QUE
VAI ATÉ 30 DE JUNHO.**



NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM

DESCONTOS DE

100%
EM ATÉ
12x

SOBRE JUROS E MULTAS

70%
EM ATÉ
24x

SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO

| SOMENTE PRESENCIAL
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO

SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM